

Prefeitura Municipal de Mossoró Universidade do Estado do Rio Grande do Norte


O Município de Mossoró, através da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o Art. 15 da Lei Municipal ${ }^{\circ}$ 20/68, de 28 de setembro de 1968, confere a
Gilberta Passas Gjl Mareira
a MEDALHA DA ABOLIÇÃO, por serviços de relevância excepcional e notória prestados à cultura, conforme reconhecimento da Comissão Permanente.

Mossoró-RN, 28 de setembro de 2007.


Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN Gabinete do Reitor
Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: 84.3315-2148 - Fax: 84.3315-2108
home page: http://www.uern.br - e-mail: reitoria@uern.br - 59610-210 - Mossoró -RN
Portaria n. ${ }^{\circ}$ 5760/2007-GR/UERN

## Outorga Medalha da Abolição.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 15 da Lei Municipal $n .^{\circ} 20 / 68$, de 28 de setembro de 1968;

CONSIDERANDO as comemorações do trigésimo nono aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN;

CONSIDERANDO sua valiosa contribuição para a cultura como formação dos valores do espirito,

## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ - Outorgar a Medalha da Abolição ao Excelentissimo Senhor Ministro Gilberto Passos Gil Moreira.

Art. $2^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de setembro de 2007.


